



M

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 2/2026

MANDATO 2025-2029

Assunto: Designação de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de Comissão de Serviço

Considerando que:

- A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, procedeu ao enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelecendo a organização dos serviços municipais de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho;
- O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que alterou e republicou a referida Lei, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil;
- De harmonia com o estatuído no n.º 5, do artigo 14º-A, daquela Lei n.º 65/2007, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto deliberou, na sua reunião de 22 de julho de 2022, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando-o, apenas para tal efeito, à remuneração de dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão) da Câmara Municipal, com a remuneração mensal atual de 2.867,27 Euros, acrescida de despesas de representação no valor de 213,67 Euros.
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, conforme decorre do n.º 3 do artigo 14.º-A da referida Lei;
- Nos termos do n.º 4 do referido artigo 14.º-A, a designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;
- Tendo em consideração a experiência funcional demonstrada, aliada às habilitações detidas, bem como da apreciação do *curriculum vitae* da Eng.ª Carla Isabel Gomes Bacelo, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, considero que se encontram totalmente reunidos os requisitos previstos no n.º 4, do artigo 14.º-A da aludida Lei, para o exercício das funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

Assim sendo, no uso da competência que me é conferida pelas alíneas v), do n.º 1 e a), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, **DESIGNO**, com efeitos imediatos, a licenciada em Engenharia dos Recursos Florestais, Eng.º Carla Isabel Gomes Bacelo, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, atento ao disposto no artigo 9.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o qual auferirá a remuneração base de 2.867,27 Euros, equiparando-se a cargo de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão), com direito a despesas de representação no valor de 213,67 Euros, a qual prestará também apoio técnico especializado no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.

Proceda-se à publicação do presente despacho na 2.ª série do Diário da República, para cumprimento do estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, bem como na página eletrónica do município e nos lugares públicos do costume.

Em anexo currículo académico e profissional.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)



M

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

Anexo

Nota relativa ao currículo académico e profissional

I - Dados Pessoais:

Nome: Carla Isabel Gomes Bacelo

Data de nascimento: 30/05/1989

Naturalidade: Cabeceiras de Basto

Nacionalidade: Portuguesa

II - Habilidades Académicas:

Licenciatura em Engenharia dos Recursos Florestais pelo Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior Agrária em 2012;

Pós-Graduação em Engenharia Florestal pela UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em 2021;

Estágio Curricular no Instituto da Conservação da Natureza e Florestas - Planeamento Operacional do Combate a Incêndios Florestais e Prevenção Estrutural no Distrito de Braga.

III - Formação complementar mais relevante:

Experiência profissional:

Exerceu funções como engenheira florestal na Associação de Agrupamento de Baldios de Cabeceiras de Basto e na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viatodos, exercendo atualmente no Município de Cabeceiras de Basto.

Formação Profissional:

Frequência de diversas ações de formação nas áreas de prevenção, gestão, controlo e supressão de incêndios rurais, socorro de pessoas, assim como, planeamento e conservação da área florestal, onde se destacam: Curso Análise de Incêndios e Uso de Fogo de Supressão; Técnico de Fogo Controlado; Utilização do Fogo (Controlado e Supressão) Departamento dos Altos-Pirenéus com Grupo de Reforço de Incêndios em Montanha (GRIM); Suscetibilidade ao fogo; Estatística Casualidade e Risco; Comportamento do Fogo; Gestão do Fogo Rural; Prevenção Estratégica de Fogos Rurais; Comunicação



M

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

Ambiental e de Risco; Meteorologia de Fogos Rurais; Projeto "Compreensão da Resistência a Fungos Patogénicos em Castanea sp" (Projecto FCT, Referência: PTDC/AGR-CFL/101707/2008) - Actividades de Macropropagação Vegetativa; Prática de Exploração Florestal; Formação de Motosserrista; Biodiversidade; Fitossanidade; PGF's otimizados para a sustentabilidade; ISIP - Atualização de Parcelário Técnico de QGis em Ambiente Aberto; Curso QGis Avançado para o sector florestal; Tripulante de Ambulância de Socorro e Planeamento de Emergência.